



Ofício AJ/SMS/PA nº 52/2023

Pouso Alegre, 13 de abril de 2023.

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Sr. Leandro Morais

**Assunto: INDICAÇÃO MEMBRO – RESOLUÇÃO SES/MG 6.949.**


Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, considerando a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.949, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 que institui o repasse de incentivo financeiro, de forma complementar, para implantação dos Núcleos Intersetoriais de Prevenção da Violência e Promoção da Paz em Minas Gerais, solicitar a Vossa Senhoria a INDICAÇÃO de membro para compor o presente Núcleo, que irá promover e participação de políticas e ações intersetoriais e de redes sociais que tenham como objetivo a prevenção da violência e a promoção da saúde, no Município de Pouso Alegre.

Assim sendo, informo que sua indicação e participação são de extrema importância, para qualificar e articular a rede de atenção integral às pessoas vivendo situações de violência e desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde para segmentos populacionais mais vulneráveis.

Sem mais para o momento, aguardamos gentilmente o retorno no prazo de 3 (três) dias, a partir do recebimento deste.

Atenciosamente,

  
Silvia Regina Pereira da Silva  
Secretária Municipal de Saúde